



PODER LEGISLATIVO
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

**TITULO DE CIDADÃO
HONORIFICO SAIREENSE**

**Srº. DANIEL JOSÉ DO
NASCIMENTO**

**AUTOR: FERNANDO CABRAL DE
ARRUDA
VEREADOR.**

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (ART. N° 25, INCISO IV), COMBINADO COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

RESOLUÇÃO N° 007, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara de Sairé aprovou e promulgou a seguinte resolução: Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sairense ao Srº. **DANIEL JOSE DO NASCIMENTO**, de autoria do **VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA**, pelos seus serviços e contribuições relevantes prestados ao Município de Sairé-PE.

Art. 2º - O título de Cidadão Sairense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sairé a ser previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, em 14 de AGOSTO de 2025.

Fernando Cabral
FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
PRESIDENTE.

CLEIDIANO BEZERRA DE MELO
1º SECRETÁRIO

Joelito Amaro Gomes da Silva
JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA

2º SECRETÁRIO.

Câmara Municipal de Sairé

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 14/8/25 HRS 13:00

[Assinatura]
Assinatura/Nome

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!